



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 412 - Abril/2025
Portaria - Nº 01/2025
(CCL/UFPI)

Teresina, 04 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Letras
Rua Cícero Duarte, 905 – Bairro Junco
64607-670 Picos – PI Fone: (89) 3422 – 2052

PORTARIA Nº 01/2025/CCL, DE 4 DE ABRIL DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, a ação de Extensão “*Desafios e Práticas Sobre a Lei de Libras 10.436/2002*”, coordenada pelo Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento.

A Presidente da Assembleia do Curso de Letras da Universidade Federal do Piauí, *Campus Senador Helvídio Nunes de Barros*, no uso de suas atribuições legais e considerando:

– A solicitação de aprovação de ações de extensão;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a ação Extensão *Desafios e Práticas Sobre a Lei de Libras 10.436/2002*, coordenada pelo Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento.

Art. 2º – Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, considerando o Art. 4º do Decreto Federal nº 10.139/2019.

Documento assinado digitalmente
 **AUCÉLIA VIEIRA RAMOS**
Data: 04/04/2025 15:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Aucélia Vieira Ramos
Coordenadora do Curso de Letras
UFPI/CSHNB